

LEI Nº 020/2006

SÚMULA: Altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 059/2005, de 16 de dezembro de 2005.

A Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos I e II da Lei Municipal nº. 059/2005, de 16 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual – P.P.A. para o quadriênio 2006 a 2009, passarão a ter a redação conforme os demonstrativos integrantes desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 15 de Dezembro de 2006

CELSO FERREIRA
Prefeito Municipal